PORTARIA N.º 153, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

"Autoriza pagamento de Adicional de Transporte ao Servidor do Magistério Público Municipal"

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na alínea "j", Artigo 90 da Lei Complementar n.º 048 de 21 de Dezembro de 2005.

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Transporte no período de 02/08/2016 a 29/09/2016, ao Servidor do Quadro do Magistério Público Municipal, a saber:

Professor	Unidade Escolar	Adicional
Maciel Alves da Silva	EMEIEF Bairro Amoreiras	07% 02 horas semanais

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 02 de Agosto de 2016.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 02 de Agosto de 2016.

/mg.